



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Cultura

Rua Luiz Gonzales Alvarado, nº 51, Enseada do Suá
Vitória, Espírito Santo, CEP: 29.050-380
Tel.: (27) 3636-7115 / 3636-7116
E-mail: editaisfuncultura@secult.es.gov.br

SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL NO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO 1 - DETALHAMENTO
DAS LINHAS DE FOMENTO**

LINHA DE FOMENTO 1- PROJETOS DE PRODUÇÃO DE CURTA E MÉDIA METRAGEM DE FICÇÃO E ANIMAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
Produção de curta e média metragem de ficção e animação	8	R\$ 80.000,00	R\$ 640.000,00

- Do total de prêmios, serão reservados, pelo menos, 02 para projetos propostos ou dirigidos por mulheres e 02 (dois) prêmios para projetos propostos ou dirigidos por pessoas negras (pretas, conforme classificação do IBGE) ou indígenas (conforme classificação do IBGE), mediante auto declaração.

DEFINIÇÕES:

- **Obra de Curta Metragem** – obra com duração inferior ou igual a 15 minutos, incluindo os créditos, a ficha técnica do filme e a cartela dos patrocinadores, finalizada ou não em 35mm, acompanhada de cópia em DVD, cujo roteiro, até a data de assinatura do Termo de Compromisso, ainda não tenha sido produzido.

- **Obra de Media Metragem** - obra com duração superior a 15 minutos e igual ou inferior a 60 minutos, incluindo os créditos, a ficha técnica do filme e a cartela dos patrocinadores, finalizada ou não em 35mm, acompanhada de cópia em DVD, cujo roteiro, até a data de assinatura do Termo de Compromisso, ainda não tenha sido produzido.
- **Obra do Tipo Ficção** – obra produzida a partir de roteiro e cuja trama/montagem seja organizada de forma narrativa.
- **Obra do Tipo Animação** – obra produzida principalmente através de técnicas de animação, cuja maioria dos personagens principais, se existirem, sejam animados.
- **Roteiro Cinematográfico** – texto com sequências numeradas e desenvolvidas com rubricas (breves descrições) e diálogos necessários à plena compreensão da obra para fins de sua realização. O roteiro deverá ser inédito (nunca antes veiculado em qualquer meio de comunicação) e pode ser original (de autoria do próprio roteirista) ou adaptado (escrito a partir de qualquer tipo de obra de criação, com a devida autorização do autor do original).
- **Storyboard** – descrição visual do filme através de 01 (uma) sequência de desenhos indicando a divisão por cenas ou planos ou 10 (dez) desenhos de conceito, que indiquem os parâmetros estéticos da obra.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO:

Além dos documentos e informações solicitados no item 5 do Edital, os proponentes também deverão apresentar:

- Roteiro cinematográfico em tratamento final, com divisão de cenas, diálogos e textos de narração completos e com qualidade suficiente para a plena compreensão da obra
- No caso de projetos de animação, apresentar, também, um storyboard, de acordo com as definições previstas neste anexo.
- Apresentação do plano de produção da obra, com cronograma, plano de direção e demais ações necessárias à completa execução da mesma, de acordo com o roteiro apresentado;
- Documentos para co-produção, se for o caso
- No caso de obra de animação, apresentação das ações de execução da animação para a obra.
- Apresentação das estratégias de licenciamento ou pré licenciamento da obra (caso houver).

OBRIGACÕES ESPECÍFICAS NA EXECUÇÃO E PRESTACÃO DE CONTAS DO PROJETO:

Além dos documentos e informações solicitados no item 10 do Edital, os proponentes também deverão apresentar:

- Entregar à SECULT, em conjunto com o Relatório Final do Projeto, 01 (um) arquivo digital com cópia do filme produzido com os seguintes padrões de resolução e formatos: a) Resolução mínima de: 1920x1080 pixels (Full HD); b) Extensões/formatos: (.mkv, .mks) ou (.mov) ou (.avi) “sem compressão”; c) O arquivo digital deverá ser entregue em HD Externo ou em DVD-ROM, não regravável.

- Entregar no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, para depósito e guarda permanente, 01 (um) arquivo digital com cópia do filme produzido com os mesmos padrões de resolução e formatos indicados no item acima.

- Incluir nos créditos iniciais de apresentação do filme e em todo material de sua divulgação, o seguinte registro: “Esta obra contou com recursos públicos do Funcultura, gerido pela Secretaria da Cultura do Espírito Santo”, além de inserir o brasão do Governo do Estado e do Funcultura.

LINHA DE FOMENTO 2- PROJETOS DE PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM E TELEFILME DOCUMENTÁRIOS NO ESPÍRITO SANTO: PRÊMIO ORLANDO BOMFIM NETTO

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha: Curta metragem e telefilme documentários	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
Módulo 1 - Documentário em Curta metragem em vídeo	6	R\$ 50.000,00	R\$ 300.000,00
Módulo 2 – Documentário em Telefilme	3	R\$ 130.000,00	R\$ 390.000,00
TOTAL	9		R\$ 690.000,00

- Do total de prêmios para o Módulo 1 serão reservados 02 (dois) prêmios para projetos propostos ou dirigidos por mulheres e 02 (dois) prêmios para projetos propostos ou dirigidos por pessoas negras (pretas, conforme classificação do IBGE) ou indígenas (conforme classificação do IBGE), mediante auto declaração.

- Do total de prêmios para o Módulo 2 será reservado 01 (um) prêmio para projetos propostos ou dirigidos por mulheres e 01 (um) prêmio para projetos propostos ou dirigidos por pessoas negras (pretas, conforme classificação do IBGE) ou indígenas (conforme classificação do IBGE), mediante auto declaração.

DEFINIÇÕES:

- **Produção de Curta Metragem Documentário em Vídeo:** produção de obra audiovisual do gênero documentário, de produção independente, com captação digital e com resolução mínima de 3ccd, cópia final em mídia digital no formato de DVD, com a duração mínima de 12 minutos e máxima de 30 minutos incluindo os créditos, a ficha técnica do filme e a cartela dos patrocinadores.
- **Produção de Telefilme Documentário:** produção de obra audiovisual do tipo telefilme documentário, de produção independente, destinados a plataformas de TV e streaming, com duração mínima de 30 minutos e máxima de 52 minutos, incluindo os créditos, a ficha técnica do filme e a cartela dos patrocinadores. Os projetos deverão ser produzidos em vídeo, com matriz de captação em HDV, HD TV ou formato tecnologicamente superior, finalização em sistema digital de alta definição, destinados a exibição em canais de televisão brasileiros, em TV aberta ou por assinatura.

- Os projetos de Telefilme Documentários selecionados no presente Edital poderão, ainda, ter contrato firmado com a TV Educativa do Espírito Santo (TVE-ES), dispondo sobre o pré-licenciamento do direito de comunicação pública dos conteúdos em televisão aberta ou por assinatura no mercado nacional, desde que haja interesse do proponente.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO:

Além dos documentos e informações solicitados no item 5 do Edital, os proponentes também deverão apresentar:

- Roteiro ou proposta do documentário, com qualidade suficiente para a plena compreensão da obra
- Texto com a descrição dos objetivos e proposta de pesquisa, estratégias de abordagem do tema e da realidade e outras informações pertinentes, organizado de forma discursiva por meio de narração, texto escrito e depoimentos de personagens reais, caso haja.
- Apresentação da proposta e estratégias de busca de depoimentos, caso haja.

- No caso de projetos contendo animação, apresentar, também, um storyboard, com a descrição visual da animação que será incluída na obra, contendo 01 (uma) sequência de desenhos ou 10 (dez) desenhos de conceito (desenhos que indiquem os parâmetros estéticos a serem utilizados).
- Plano de produção da obra, com cronograma, plano de direção e demais ações necessárias à completa execução da mesma, de acordo com o projeto apresentado. No caso de obra com animação, apresentação das ações de execução da animação para a obra.
- Apresentação das estratégias de licenciamento ou pré licenciamento da obra (caso houver)

OBRIGACÕES ESPECÍFICAS NA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO:

Além dos documentos e informações solicitados no item 10 do Edital, os proponentes também deverão apresentar:

- Entregar à SECULT, em conjunto com o Relatório Final do Projeto, 01 (um) arquivo digital com cópia do filme produzido com os seguintes padrões de resolução e formatos: a) Resolução mínima de: 1920x1080 pixels (Full HD); b) Extensões/formatos: (.mkv, .mks) ou (.mov) ou (.avi) “sem compressão”; c) O arquivo digital deverá ser entregue em HD Externo ou em DVD-ROM, não regravável.

- Entregar no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, para depósito e guarda permanente, 01 (um) arquivo digital com cópia do filme produzido com os mesmos padrões de resolução e formatos indicados no item acima.
- Incluir nos créditos iniciais de apresentação do filme e em todo material de sua divulgação, o seguinte registro: “Esta obra contou com recursos públicos do Funcultura, gerido pela Secretaria da Cultura do Espírito Santo”, além de inserir o brasão do Governo do Estado e do Funcultura.

LINHA DE FOMENTO 3 – PROJETOS DE PRODUÇÃO DE LONGA METRAGEM DE FICÇÃO OU ANIMAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
Projeto de produção de longa metragem	1	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00

DEFINIÇÕES:

- **Produção De Longa Metragem:** obra audiovisual produzida no Espírito Santo, com duração superior a 70 minutos incluindo os créditos, a ficha técnica do filme e a cartela dos patrocinadores, com destinação ao mercado de salas de exibição. O projeto deverá prever a realização integral do filme, com as fases de pesquisa, pré-produção, produção, edição, finalização, cópiagem, divulgação e lançamento do longa-metragem.

- **Longa-Metragem:** filme com matriz original de captação em película cinematográfica 35 mm ou suportes digitais de alta definição – HD, com resolução 1.080 x 1.920 pixels, 1.080 x 1.44 pixels ou 720 x 1.280 pixels; por exemplo, 4K, 2K, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV. Não serão admitidos formatos standard, tais como DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam SR, Betacam, Betacam SX, DVCam e MiniDV, dentre outros, com finalização em sistema digital de alta definição.

- **Argumento:** texto ficcional detalhado contendo o desenvolvimento de toda a história a partir da trajetória de seus personagens.

- **Roteiro Cinematográfico:** texto ficcional, em tratamento final, com sequências numeradas e desenvolvidas com rubricas (breves descrições) e diálogos necessários à plena compreensão da obra para fins de sua realização, contendo toda a história a partir da trajetória de seus personagens.
 - O roteiro pode ser original (de autoria do próprio roteirista), ou adaptado (escrito a partir de obra de criação de terceiros, com a devida autorização do autor do original); e, necessariamente, inédito (nunca antes veiculado em qualquer meio de comunicação). Não será aceita a adaptação de roteiros de outro autor.

- **Storyboard:** descrição visual do filme através de 01 (uma) sequência de desenhos indicando a divisão por cenas ou planos ou 10 (dez) desenhos de conceito (desenhos que indiquem os parâmetros estéticos da obra a ser realizada).

- **Coprodução:** será permitido o regime de coproduções entre produtoras brasileiras independentes. O domínio de direitos patrimoniais majoritários sobre a obra audiovisual, dentro do condomínio dos produtores brasileiros independentes, deverá ser detido pela proponente.
- O longa metragem deverá utilizar no processo de produção do filme, pelo menos 80% (oitenta por cento) de artistas e técnicos residentes no Espírito Santo, com apresentação dos comprovantes de residência na assinatura do Termo de Compromisso.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO - PRODUÇÃO LONGA METRAGEM

Além dos documentos e informações solicitados no item 5 do Edital, os proponentes também deverão apresentar:

- Roteiro cinematográfico, em tratamento final, com divisão de cenas, diálogos e textos de narração completos e com qualidade suficiente para a plena compreensão da obra.
- Plano de produção da obra, com cronograma, plano de direção e demais ações necessárias à completa execução da mesma, de acordo com o roteiro apresentado;
- No caso de obra de animação, apresentação do storyboard da obra, de acordo com as definições previstas neste anexo.
- Documentos para co-produção, se for o caso

- Apresentação das estratégias de licenciamento ou pré licenciamento da obra (caso houver)
- O longa metragem deverá utilizar no processo de produção do filme, pelo menos 80% (oitenta por cento) das locações no Espírito Santo, a ser comprovado com a apresentação do Plano de Locação.

OBRIGACÕES ESPECÍFICAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTACÃO DE CONTAS - PRODUÇÃO LONGA METRAGEM

Além dos documentos e informações solicitados no item 10 do Edital, os proponentes também deverão apresentar:

- Entregar à SECULT, em conjunto com o Relatório Final do Projeto, 01 (um) arquivo digital com cópia do filme produzido com os seguintes padrões de resolução e formatos: a) Resolução mínima de: 1920x1080 pixels (Full HD); b) Extensões/formatos: (.mkv, .mks) ou (.mov) ou (.avi) “sem compressão”; c) O arquivo digital deverá ser entregue em HD Externo ou em DVD-ROM, não regravável.
- Entregar no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, para depósito e guarda permanente, 01 (um) arquivo digital com cópia do filme produzido com os mesmos padrões de resolução e formatos indicados no item acima.
- Incluir nos créditos iniciais de apresentação do filme e em todo material de sua divulgação, o seguinte registro: “Esta obra contou com recursos públicos do Funcultura, gerido pela Secretaria da Cultura do Espírito Santo”, além de inserir o brasão do Governo do Estado e do Funcultura.

LINHA DE FOMENTO 4 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA METRAGEM

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
Projetos de desenvolvimento de longa metragem	4	R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00

- Do total de prêmios, será reservado, 02 (dois) prêmios para projetos de desenvolvimento de longa metragem ficção ou animação e 02 (dois) prêmios para projetos de desenvolvimento de longa metragem documentário.

DEFINIÇÕES:

- **Desenvolvimento de Projeto de Longa Metragem** - elaboração e estruturação de projeto técnico de longa metragem inédito, nos gêneros ficção, animação e documentário, incluindo a elaboração de roteiro, projeto de pesquisa (documentário), storyboard (animação), apresentação, sinopses, plano de negócios, cronograma, orçamento, prazos, planejamento da produção e demais informações pertinentes.
- Compreende **duas etapas** distintas e complementares: **a criação e desenvolvimento de roteiro (ficção e animação) ou relatório de pesquisa completo, com locações e personagens (documentário); e o desenvolvimento do projeto de produção**, independente do gênero.

- Tais etapas deverão ser realizadas pelo proponente com acompanhamento de consultoria especializada, indicada pelo proponente, com apresentação, na inscrição, do plano de trabalho da consultoria e demais informações sobre os consultores.
- O proponente poderá decidir se fará a contratação de 01 (um) ou mais consultores, definindo a etapa de desenvolvimento que terá consultoria do consultor contratado.
- O projeto inscrito deverá prever, obrigatoriamente, uma equipe composta por, no mínimo, profissionais responsáveis pelas seguintes atribuições:
 - Roteirista: aquele que responde pela criação e qualidade artística do projeto, adequando-o a sua realização de acordo com os prazos e condições estabelecidos neste Edital
 - Produtor: aquele que assume a responsabilidade técnica pelo projeto e seu desenvolvimento, de acordo com a categoria da obra, as condições e prazos estabelecidos neste Edital.
 - Artista gráfico (no caso de projetos de animação): profissional que assume a responsabilidade pela criação, concepção e modelagem dos personagens, desenho de cenários e storyboard, de acordo com o roteiro da obra.

- **Roteiro em 1º Tratamento** - texto com sequências desenvolvidas e que contenha a descrição de todas as cenas do roteiro, com mínimo de 70 (setenta) laudas. O roteiro deverá ser inédito (nunca antes veiculado em qualquer meio de comunicação) e pode ser original (de autoria do próprio roteirista) ou adaptado (escrito a partir de qualquer tipo de obra de criação, com a devida autorização do autor do original).
- **Roteiro Tratamento Final ou Desenvolvido** - texto com sequências numeradas e desenvolvidas com rubricas (breves descrições), diálogos necessários à plena compreensão da obra para fins de sua realização, com, no mínimo, 70 (setenta) laudas, com texto apenas em um verso da folha, no formato A4, tamanho 12, e espaçamento 1,5. Para projetos de ficção e animação.
- **Projeto de Pesquisa** - É o texto contendo todas as informações sobre o documentário, contendo dados sobre a pesquisa a ser feita, metodologia e conteúdo a ser abordado, os personagens, fatos, locações, necessários à consecução dos objetivos e à compreensão do tema a ser abordado no documentário.
- **Storyboard** - descrição visual do filme com uma ou mais sequências de desenhos, indicando cenas ou planos, necessários à compreensão dos parâmetros estéticos da obra a ser realizada, no caso de projetos de animação.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO:

Além dos documentos e informações solicitados no item 5 do Edital, os proponentes também deverão apresentar:

- No caso de projetos de ficção ou animação, apresentar argumento inédito com texto de, no mínimo 05 e no máximo 10 laudas, no formato A4, tamanho 12, espaçamento 1,5, com qualidade suficiente para o total entendimento da proposta.
- No caso de projetos de documentários, apresentar projeto de pesquisa, sugestão de estrutura, objeto e abordagem, de forma inicial, com número de laudas suficiente para a compreensão da obra a ser desenvolvida.
- No caso de projetos de animação, apresentar o storyboard, com 01 (uma) sequência de desenhos indicando a divisão por cenas ou planos ou 10 (dez) desenhos de conceito (desenhos que indiquem os parâmetros estéticos da obra a ser realizada).
- Cópia do Certificado da Cessão de Direitos de Adaptação ao proponente, quando o Roteiro for desenvolvido a partir de obra de terceiro.
- Cópia do Certificado de Registro do Argumento Inédito na Fundação Biblioteca Nacional – FBN (ou protocolo de solicitação)

- Plano de trabalho do(s) consultor(es) convidado(s) para atuar no projeto, indicando a etapa de desenvolvimento do roteiro ou do projeto de pesquisa ou desenvolvimento do projeto de produção do longa-metragem. O plano de trabalho deverá conter a sistemática de trabalho, carga horária da consultoria, prazos, metas e obrigações, tanto do consultor como do proponente, bem como demais informações sobre a consultoria a ser realizada, de modo a permitir a avaliação da participação da consultoria no desenvolvimento dos projetos propostos e os resultados esperados.

OBRIGACÕES ESPECÍFICAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Além dos documentos e informações solicitados no item 10 do Edital, os proponentes também devem apresentar:

- Arquivo contendo o projeto técnico de execução do longa-metragem, contendo, no mínimo: apresentação, sinopses, público alvo, cronograma, orçamento analítico do projeto de produção do longa-metragem, plano de negócios e estratégias de financiamento para a produção; indicações de locações; material gráfico produzido para a captação e/ou pré-venda do projeto.
- Contrato de aquisição de opção de direitos e licenças de obras literárias, quando for o caso, por um período mínimo de 02 (dois) anos, firmado entre o detentor dos direitos da obra e a empresa contratada.

- O proponente deverá garantir, quando da produção da obra audiovisual baseada no projeto contemplado neste Edital, a citação expressa de que o longa-metragem foi desenvolvido com o apoio da Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo – SECULT.
- Para longa-metragem ficção e animação, apresentar também:
 - Arquivo digital com roteiro em tratamento final ou roteiro desenvolvido, com no mínimo 70 (setenta) laudas.
 - Cópia do Certificado de Registro do roteiro emitido pela Fundação Biblioteca Nacional – FBN.
- Para longa-metragem documentário, apresentar também:
 - relatório detalhado da pesquisa realizada e todas as demais informações sobre o documentário, tais como indicações de locações; definição dos entrevistados/ personagens; pauta de entrevistas; descrição das técnicas a serem utilizadas.

LINHA DE FOMENTO 5 - PROJETOS DE FINALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS FILMADAS E PRODUZIDAS NO ESPÍRITO SANTO

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha	Nº de prêmios	Valor individual	Valor Total
Projetos de finalização	5	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00

DEFINIÇÕES:

- **Finalização** - etapas posteriores à filmagem ou a captação de imagens, por meio digital, de obras cinematográficas. Nesse estágio, são realizadas as etapas de edição/montagem, tratamento de cor, edição e mixagem de som, criação de trilha sonora, ações de difusão de obras cinematográficas, tradução, legendagem, produção de cópias, inscrição e apresentação em festivais, mostras e eventos, no Brasil e no Exterior, com cópia final em digital ou película de 35 mm.
- **Obra Cinematográfica de Curta Metragem** – obra com duração entre 10 e 15 minutos (duração máxima estabelecida pela ANCINE), incluindo os créditos, a ficha técnica do filme e a cartela dos patrocinadores, podendo ser de animação, documentário ou ficção, finalizada ou não em 35mm, acompanhada de cópia em DVD.

- **Obra Cinematográfica de Média Metragem** – obra com duração superior a 15 minutos e igual ou inferior a 70 minutos (duração estabelecida pela ANCINE), incluindo os créditos, a ficha técnica do filme e a cartela dos patrocinadores, podendo ser de animação, documentário ou ficção, finalizada ou não em 35mm, acompanhada de cópia em DVD.

- **Obra Cinematográfica de Longa Metragem** - obra com duração superior a 70 minutos, incluindo os créditos, a ficha técnica do filme e a cartela dos patrocinadores, podendo ser de animação, documentário ou ficção, finalizada ou não em 35mm, acompanhada de cópia em DVD.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO:

Além dos documentos e informações solicitados no item 5 do Edital, os proponentes também deverão apresentar:

- Cópia do material filmado em DVD, para complementar dados sobre etapa de conclusão do filme, em link compatível, como por exemplo, youtube e vimeo, dentre outros. Indicar o endereço do link de postagem do material filmado.

